



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 4**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO, NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Filipe de Jesus Jaime** e **Sandra Cordeiro**, representantes da Componente Atividades Tempos Livres de Ribeira do Fárrio a convidarem todos os membros desta Câmara Municipal a estarem presentes na cerimónia de inauguração das instalações em apreço, que terá lugar no dia 14 de abril próximo futuro e a solicitarem a esta Autarquia apoio financeiro para participar as obras levadas a efeitos. -----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu o convite e informou os presentes de que irá ser estudada a possibilidade de atribuição de um apoio financeiro. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2 – **Pedro Mendes**, residente na Freguesia de Espite, mandatário de Albino Rodrigues Pereira, residente também na Freguesia de Espite, a solicitar que a coima aplicada ao seu mandante, em processo de contraordenação, não seja executada, considerando a cedência de terreno para o alargamento da estrada 349, em Espite. ----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe presente de que a **Vereadora Lucília Vieira** irá analisar o problema. -----

---- 3 – **Vítor Pereira Silva**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 165, em Casais de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, proprietário de um stand de automóveis, sito no cruzamento para o lugar de Vilões, junto à E.N. 356, a informar, mais uma vez, de que as árvores de grande porte que se encontram junto àquele stand não foram retiradas, apesar de o proprietário ter sido notificado para o efeito. -----

----- O **Senhor Presidente** tomou nota e informou o munícipe de que irá ser de imediato marcada uma reunião com os munícipes que se sentem lesados, para a resolução definitiva da situação. -----

---- 4 – **Manuel Ribeiro Coelho**, residente em Santarém dos Tojos, da Freguesia de Gondemaria, deste Concelho, proprietário de uma destilaria, sita na referida morada, a solicitar o apoio desta Autarquia, através da deslocação de um técnico ao local, para verificação de eventuais danos ambientais provocados pelo seu funcionamento, deixando para o efeito o seu contacto telefónico. -----

----- O **Senhor Presidente** informou de que irá ser contactado muito brevemente por técnicos desta Câmara. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomaram a palavra os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram o seguinte documento: “Foi recentemente conhecida uma proposta de revisão ao Plano Nacional Estratégico do Turismo (PENT). -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Estando a decorrer o período de discussão pública dessa proposta, pensamos ser este o momento certo para a analisar e verificar se os principais eixos do nosso turismo se encontram devidamente contemplados. -----

---- Pensamos que o Turismo Religioso tem potencial para ser considerado um produto estratégico e prioritário, pois de acordo com os dados disponíveis, o afluxo turístico neste sector representa uma grande fatia do turismo nacional. -----

---- No caso concreto do concelho de Ourém, consideramos que este produto é extremamente importante para o seu desenvolvimento económico, pois Fátima acolhe por ano cerca de 5 Milhões de turistas oriundos de 140 Países, o que contribui, de uma forma decisiva, para o seu desenvolvimento, sendo que o concelho de Ourém beneficia de uma forma acentuada deste segmento turístico. -----

---- Perante a proposta de revisão conhecida, em que mais uma vez o Turismo Religioso não é considerado como um produto estratégico, entendem os Vereadores do PSD que o executivo Municipal deveria, no âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PENT, recomendar ao Governo que o Turismo Religioso seja considerado como um dos produtos estratégicos a incluir na referida revisão. -----

---- Esta proposta deverá ser votada em reunião de Câmara, devendo, posteriormente, ser dado conhecimento da mesma, ao Governo através do Ministério da Economia, da Secretaria de Estado do Turismo, à Assembleia Municipal, à Junta de Freguesia de Fátima, ao Santuário de Fátima, à ACISO e à Região de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA E REMETÊ-LA AO **GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL** PARA ORGANIZAR RESPOSTA ÀS REFERIDAS ENTIDADES. -----

---- Tomou a palavra a **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentou o documento, que a seguir se transcreve, também subscrito pelo **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**: “Os vereadores do PSD congratulam-se com as recentes nomeações do jornal O Mirante para personalidades do ano de 2012 de oureenses. Foi com grande prazer que vimos premiados o esforço e a dedicação do Conservatório de Música Ourém Fátima, que ao longo de largos anos tem desenvolvido um trabalho meritório na educação das crianças e jovens do concelho, tendo-se distinguido pela oferta formativa diferenciada e de grande qualidade. Para além desta instituição, também a deputada oureense, a Eng<sup>a</sup> Carina João, foi distinguida na categoria de personalidade política feminina. Este



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prémio constitui-se como o corolário do excelente trabalho que tem desenvolvido, no âmbito da sua função de deputada da nação, em prol de uma região, não regateando esforços nem fugindo à luta. De modo corajoso, tem defendido os interesses dos ourenses. Fazendo ouvir a sua voz no nobre espaço da Assembleia da República, são as nossas opiniões e os nossos anseios que se fazem ouvir e que são defendidos. À Eng<sup>a</sup> Carina João e ao professor Alexandre Rodrigues e à sua equipa endereçamos os nossos parabéns por tão distintas nomeações. Propomos que este executivo atribua um voto de louvor ao Conservatório Ourém Fátima e à Sra. Deputada Carina João e que disso seja dado conhecimento aos interessados.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OURÉM/FÁTIMA.-----

----- RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR À ENG.<sup>a</sup> CARINA JOÃO REIS OLIVEIRA, A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, NÃO ATRIBUIR O REFERIDO VOTO DE LOUVOR.-----

---- Votaram contra a proposta de atribuição do voto de louvor à Eng.<sup>a</sup> Carina João Reis Oliveira, o **Presidente da Câmara** e os **Vereadores Nazareno do Carmo, Lucília Vieira e José Manuel Alho**, dado que no desempenho das suas funções de deputada não tem dado provas de defender os interesses do concelho de Ourém, nomeadamente em relação à questão da reorganização territorial e agregação de freguesias, ao problema de saúde do Concelho e ao IC9 ,entre outros, manifestando um comportamento contraditório entre o que diz em Ourém e o que faz na Assembleia da Republica -----

---- Votou favoravelmente o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo, na minha opinião e sem retirar o mérito a quem quer que seja, “o voto não deveria ser de louvor mas de reconhecimento”.-----

---- Em abono da verdade, não vi a Senhora Deputada defender a continuidade das 18 freguesias do Concelho de Ourém pelo que, em termos comparativos, mais mereciam e merecem um voto de louvor - esses sim – os Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia e respetivas populações que agora foram extintas.-----

---- Louvo desta feita os eleitos locais e as populações de: Casal dos Bernardos, Cercal, Formigais, Gondemaria e Ribeira do Fárrio que, tendo lutado pela sua continuidade, viram as suas pretensões escamoteadas pela Troica, pelo Parlamento e pela Presidência da República.”

---- De seguida, o **Senhor Presidente** apresentou um dossier com um projeto de portaria conjunta dos Ministérios da Economia e do Emprego, da Educação e Ciência e da Solidariedade e Segurança Social, sobre a criação de novos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, em substituição dos Centros Novas Oportunidades.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Sobre este mesmo assunto, o **Senhor Presidente** apresentou a declaração política, que a seguir se reproduz na íntegra: “Ficámos a conhecer recentemente uma proposta de Portaria Governamental relativa à extinção dos Centros de Novas Oportunidades e à definição dos Centros que os irão substituir – os CQEP (Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional). -----

---- Nada teria a comentar no que se refere a esta decisão, uma vez que é legitimidade democrática do governo alterar aquilo que entender, com base na delegação de competências do Povo através da eleição.-----

---- Contudo, e porque esta Portaria, agora em discussão pública, se constitui em mais uma profunda injustiça para o concelho de Ourém, não posso deixar de o evocar aqui, no âmbito dessa mesma discussão pública, propondo á Câmara que possamos manifestarmos formalmente nesse sentido. -----

---- Esta portaria aponta para a extinção dos Centros Novas Oportunidades, criando em sua substituição os CQEP.-----

---- O maior Centro Novas Oportunidades de todo o Médio Tejo é o CNO que existe na Insignare que assim se extingue gerando desemprego e penalizando o excelente trabalho de formação que temos podido desenvolver na Insignare. Parece que o objecto principal de cada publicação legal é abater o melhor para penalizar o mérito e beneficiar o infractor. -----

---- Senão vejamos:-----

---- No seu art 4º, a referida Portaria refere, por esta ordem, que os CQEP’s podem ser criados em:-----

- a) Agrupamentos de Escolas Públicas -----
- b) Rede do IIEFP -----
- c) Entidades vocacionadas para pessoas com deficiência-----
- d) Entidades não enquadradas nas alíneas anteriores. -----

---- Depois refere que: Os CQEP funcionam em regime de auto financiamento.-----

---- Refere ainda que a localização se insere na lógica das NUT’s III -----

---- Ora daqui já se compreendem várias conclusões que importam reclamar em nome do concelho de Ourém. Desde logo que se adivinha a colocação do CQEP nas instalações do IIEFP, em Tomar. Mais uma vez o maior concelho do Médio Tejo a ser penalizado apesar do mérito de ter desenvolvido o maior CNO de todo o Médio Tejo.”

---- É absolutamente inaceitável que o governo continue a penalizar o concelho de Ourém pelo que proponho à Câmara que possamos organizar formalmente uma participação de protesto no período de discussão pública desta Portaria.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Tomaram a palavra os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentam a declaração política, que a seguir se transcreve: “Em relação à proposta que o Sr. Presidente nos traz: proposta legislativa de reestruturação dos CNO e as implicações que as alterações trazem para o CNO da Insignare, cumpre-nos referir que elogiamos o trabalho desenvolvido ao longo dos anos por esta instituição, cujo trabalho é reconhecido a nível distrital e nacional. Este facto é, para nós, motivo de regozijo e reconhecimento. Mais do que a reestruturação dos CNO, pensamos que se deve repensar a filosofia subjacente a este programa. Deve-se analisar os resultados obtidos, manter o que está bem e alterar o que de modo notório se constitui como graves Lacunas do sistema. Deve-se repensar os objectivos do programa, não pondo em causa, por via do modelo de financiamento, a existência das instituições que tem apresentado bons resultados, nomeadamente a instituição do nosso concelho. A haver reestruturação, a escolha da entidade deve estar fundamentada em resultado que deve premiar o esforço e o trabalho da Insignare.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA** DE ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROTESTO, NO PERÍODO DE DISCUSSÃO DO PROJETO DA PORTARIA REFERIDA.

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** propôs que se reitere, à empresa Estrada de Portugal, S.A., o pedido urgente e imprescindível de ligação do nó rodoviário do IC9 Itinerário Complementar Nove à A1 (Fátima).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- O **Senhor Presidente** propôs ainda um voto de congratulação a **Samuel Remédios**, atleta júnior do Grupo de Atletismo de Fátima, que se sagrou campeão nacional na modalidade de salto em comprimento.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DO VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO ATLETA **SAMUEL REMÉDIOS**.-----

OOXXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 28 de janeiro findo e 01 de fevereiro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 780.464,41€: 159 a 161, 208, 213, 215, 237, 238, 243, 246 a 253 e 274 a 276.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**-----

**= RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS DE 2012 =**-----

---- Foi apresentado o Relatório de Atividade e Contas do ano 2012, do **Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial**, remetido através da sua informação n.º 3/2013, datada de 30 do mês findo.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

**CEDÊNCIA DO RESTAURANTE – MARISQUEIRA SITO NO PISO 0,  
DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM**-----

= PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ADITAMENTO AO PROTOCOLO  
CELEBRADO COM A ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-  
FÁTIMA =-----

---- No âmbito do assunto supra mencionado, foi apreciada a informação n.º 1, datada  
de 07 de janeiro findo, do **Diretor do Departamento de Administração e  
Planeamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme solicitado, junta-se  
proposta de alteração ao Protocolo de cedência de espaço, celebrado entre o Município  
e a ACISO em 15 de março de 2012 e do aditamento ao mesmo protocolo celebrado  
em 2 de Abril, que deverá incluir a cedência do restaurante/marisqueira.-----

---- Assim, a CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>, do aditamento ao protocolo, passará a ter a seguinte  
redação: -----

----- “CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> -----

1. Mediante o presente Protocolo, o Primeiro outorgante cede, a título gratuito, ao  
Segundo Outorgante, para a instalação: -----

- a. (...)-----
- b. (...)-----
- c. (...)-----
- d. **De um estabelecimento de bebidas – Restaurante/marisqueira,  
identificada pelo n.º 41;**-----

---- Por um período de três anos, automaticamente renovável por sucessivos períodos  
de um ano, salvo se alguma das partes o denunciar, por carta registada, com  
antecedência mínima de noventa dias.-----

2. (...)”.-- -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A  
ALTERAÇÃO PROPOSTA.-----

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de  
Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, por desconhcerem a  
posição oficial da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, sobre esta matéria. -----

OOXXXXOO

OOO





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**CONCURSO CENTRO-COE-2012-21 – “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURÉM”** -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----

---- No âmbito de candidatura ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, através da informação n.º 1/2013, de 22 de janeiro findo, a **Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração** colocou à consideração superior proposta de protocolo a celebrar com o **Ministério da Administração Interna – Direção-Geral das Infraestruturas e Equipamentos**, com o objetivo de clarificar a atribuição de apoios financeiros, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, para as obras de remodelação das instalações supra mencionadas, propriedade deste Município, sitas na Rua Melvin Jones, n.º 120, nesta cidade. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM O TEOR DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O **MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DIREÇÃO-GERAL DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS** E INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AO PROCESSO. -----

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, com o fundamento de que não estavam devidamente esclarecidos para votar a proposta.-----

OOXXXOO

OOO

**OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**-----

= 1. ADAPTAÇÃO À LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS = --

---- Através o ofício n.º 3/2013, datado de 04 de janeiro findo, a entidade empresarial municipal mencionada em título, sedeada no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, manifestou intenção de efetuar, na presente reunião, a apresentação de um *POWER POINT*, relativo ao assunto mencionado em subtítulo. -----

---- O Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, apresentou o enquadramento jurídico da entidade empresarial municipal em apreço e da nova estrutura e organização dos respetivos serviços. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= 2. CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ANO 2013 = -----  
---- Foi apresentado o ofício n.º 59/2013, de 31 do mês findo, da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a anexar os textos dos contratos de prestações de serviços, que se passam a especificar, para o corrente ano: -----

- Manutenção dos Jardins municipais e espaços verdes escolares;-----
- Apoio à ação social;-----
- Comunicação e imagem;-----
- Conservação e manutenção de equipamentos educativos;-----
- Conservação, vigilância e limpeza do Parque Linear e Mercado Municipal;-----
- Eventos, animação e desporto;-----
- Exploração e manutenção de ETAR's;-----
- Gestão do Centro de Negócios de Ourém;-----
- Gestão do Complexo Desportivo da Caridade;-----
- Gestão do estacionamento tarifado na Cidade de Ourém;-----
- Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos;---
- Manutenção de espaços de lazer;-----
- Colaboração na revisão do Plano Diretor Municipal e Gabinete Técnico Florestal;-----
- Promoção do desenvolvimento rural;-----
- Transportes escolares;-----
- Vigilância de crianças.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 12/2013, também de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS APRESENTADOS.-

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Tal como referimos no ano anterior, continuamos a discordar das proporções que a empresa municipal, OurémViva, tem vindo a assumir.-----

---- Nesta reunião de Câmara, é proposta a celebração de 17 contratos de prestação de serviços e 7 contratos programa entre o Município e a OurémViva que totalizam cerca de 3 Milhões de Euros.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Continuamos a entender que uma empresa municipal deve exercer uma actividade complementar à Câmara, e não substituí-la, como acontece em grande parte destes contratos que nos são agora apresentados.-----

---- Comunicação e Imagem, Eventos Animação e Desporto, Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos, Gestão do complexo Desportivo da Caridade, Transportes Escolares, Gestão e Dinamização das Piscinas e dos Pavilhões Municipais, são algumas das áreas que, no nosso entendimento, não deveriam ser objecto de Contratos Programa ou de Contratos de Prestação de Serviços, mas serem efectuados pelo Município.-----

---- Como já referimos anteriormente, todos estes contratos agora propostos, custam ao Município cerca de 3 Milhões de Euros, a que temos que acrescer o valor do IVA de aproximadamente 700 Mil Euros, que também terá que ser considerado um custo para o Município, pois o mesmo não poderá ser deduzido nas suas contas. -----

---- Pelas razões expostas, os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.” -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM.**-----

= 3. CONTRATOS-PROGRAMA PARA O ANO 2013 = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 60/2013, de 31 de janeiro findo, da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, sedeadada no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a anexar propostas de contratos-programa para o corrente ano, relativos aos seguintes assuntos:-----

- Serviços escolares – Componente de apoio à família; -----
- Gestão do Cineteatro;-----
- Equipamentos culturais;-----
- Gestão e dinamização da Piscina de Caxarias;-----
- Gestão e dinamização das Piscinas de Ourém;-----
- Gestão e dinamização de pavilhões municipais;-----
- Gestão da Ucharia do Conde.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 12/2013, também de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira.** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DOS TEXTOS DOS CONTRATOS-PROGRAMA APRESENTADOS, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 47.º, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Tal como referimos no ano anterior, continuamos a discordar das proporções que a empresa municipal, OurémViva, tem vindo a assumir. -----

---- Nesta reunião de Câmara, é proposta a celebração de 17 contratos de prestação de serviços e 7 contratos programa entre o Município e a OurémViva que totalizam cerca de 3 Milhões de Euros. -----

---- Continuamos a entender que uma empresa municipal deve exercer uma actividade complementar à Câmara, e não substituí-la, como acontece em grande parte destes contratos que nos são agora apresentados.-----

---- Comunicação e Imagem, Eventos Animação e Desporto, Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos, Gestão do complexo Desportivo da Caridade, Transportes Escolares, Gestão e Dinamização das Piscinas e dos Pavilhões Municipais, são algumas das áreas que, no nosso entendimento, não deveriam ser objecto de Contratos Programa ou de Contratos de Prestação de Serviços, mas serem efectuados pelo Município.-----

---- Como já referimos anteriormente, todos estes contratos agora propostos, custam ao Município cerca de 3 Milhões de Euros, a que temos que acrescer o valor do IVA de aproximadamente 700 Mil Euros, que também terá que ser considerado um custo para o Município, pois o mesmo não poderá ser deduzido nas suas contas. -----

---- Pelas razões expostas, os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.” -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM.**-----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1995/2013, de **Maria da Conceição Lains** e **outros**, residentes em França, a solicitarem parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Lapa, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 1250,75 m<sup>2</sup>, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

confrontar a norte com herdeiros de Joaquim Lopes Alho Júnior, a sul com estrada, a nascente com Agostinho dos Santos e a poente com Manuel da Silva dos Reis, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 6991 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2139/2013, de Adriano Manuel, solicitador com escritório na Rua 18 de Março de 1500, em Batalha, na qualidade de representante dos **herdeiros de Adelino Carreira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de pinhal e eucaliptal, no sítio de Serrada Velha, limite de Giesteira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 2.700 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Gracinda Carreira dos Santos, a sul com Delfina Carreira dos Santos, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de Francisco Foito, omissos na respetiva matriz. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2247/2013, de **Maria da Anunciação Pereira Lucas das Neves e outra**, residentes na Rua dos Álamos, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, a solicitarem parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico sito em Cerrada do Mato, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1100 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de António Lucas, a sul com estrada e a poente com Natália da Silva, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 25427 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS**-----

= 1. FREGUESIA DE OLIVAL – “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL” =-----

---- Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Olival, com custos estimados em 20.033,23€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 6/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Olival**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 21.235,22€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO E OS TERMOS DO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE AUTORIZA A DELEGAÇÃO DESTA COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL;-----

**TERCEIRO** – SOLICITAR AINDA AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2013 E 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA INDICADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO:-----

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 2.123,52€;-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 19.111,70€.-----

---- Os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentaram a seguinte declaração de voto: “O executivo municipal vem propor a celebração de 5 protocolos de delegação de competências nas freguesias de Alburitel, Seiça, Freixianda e Olival, que consistem nos arranjos exteriores dos novos Centros Escolares que aí estão a ser construídos.-----

---- Verificamos que se prevê um investimento total de aproximadamente 360 Mil Euros. No entanto, com a aprovação destes protocolos, constata-se que cerca de 320 Mil Euros, correspondentes a cerca de 90% do total dos valores previstos nestes contratos, apenas, serão



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

transferidos para as respectivas Freguesias no ano de 2014, o que transfere para o próximo executivo a responsabilidade do seu pagamento. -----

---- Segundo a informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, estes protocolos poderão ser efectuados, porque o Município, ainda se encontra em período de exclusão de culpa nos termos da LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. ---

---- No entanto, chamamos a atenção que, as Juntas de Freguesia também estão sujeitas à Lei dos Compromissos, pelo que, entendemos que se deveria, previamente ter conhecimento, se as Juntas de Freguesia com as quais se pretende celebrar estes protocolos, tem condições para os poder realizar, de maneira a que não violem a Lei dos Compromissos. -----

---- Os Vereadores do PSD, votam favoravelmente estes protocolos, porque têm consciência da sua importância para a abertura dos novos Centros Escolares, alertando, no entanto, para o que atrás expomos, que poderá inviabilizar a realização dos mesmos.”-----

= 2. FREGUESIA DE FREIXIANDA – “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA” = -----

---- Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda, com custos estimados em 37.459,77€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 7/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Freixianda**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.707,36€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO E OS TERMOS DO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO; -----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE AUTORIZA A DELEGAÇÃO DESTA COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIANDA; -----

**TERCEIRO** – SOLICITAR AINDA AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2013 E 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA INDICADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 3.970,74€; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 35.736,62€.-----

---- Os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentaram a seguinte declaração de voto: “O executivo municipal vem propor a celebração de 5 protocolos de delegação de competências nas freguesias de Alburitel, Seiça, Freixianda e Olival, que consistem nos arranjos exteriores dos novos Centros Escolares que aí estão a ser construídos.-----

---- Verificamos que se prevê um investimento total de aproximadamente 360 Mil Euros. No entanto, com a aprovação destes protocolos, constata-se que cerca de 320 Mil Euros, correspondentes a cerca de 90% do total dos valores previstos nestes contratos, apenas, serão transferidos para as respectivas Freguesias no ano de 2014, o que transfere para o próximo executivo a responsabilidade do seu pagamento. -----

---- Segundo a informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, estes protocolos poderão ser efectuados, porque o Município, ainda se encontra em período de exclusão de culpa nos termos da LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. --- No entanto, chamamos a atenção que, as Juntas de Freguesia também estão sujeitas à Lei dos Compromissos, pelo que, entendemos que se deveria, previamente ter conhecimento, se as Juntas de Freguesia com as quais se pretende celebrar estes protocolos, tem condições para os poder realizar, de maneira a que não violem a Lei dos Compromissos.-----

---- Os Vereadores do PSD, votam favoravelmente estes protocolos, porque têm consciência da sua importância para a abertura dos novos Centros Escolares, alertando, no entanto, para o que atrás expomos, que poderá inviabilizar a realização dos mesmos.”-----

= 3. FREGUESIA DE ALBURITEL – “REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1051 E 1052) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO COM A E.N. 113/ALBURITEL” = -----

---- Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação dos Caminhos Municipais 1051 e 1052 – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113/Alburitel, com custos estimados em 137.524,70€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 8/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Alburitel**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 145.776,18€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO E OS TERMOS DO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE AUTORIZA A DELEGAÇÃO DESTA COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBURITEL;-----

**TERCEIRO** – SOLICITAR AINDA AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2013 E 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA INDICADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 14.577,62€;-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 131.198,56€.-----

---- Os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentaram a declaração de voto a seguir transcrita: “O executivo municipal vem propor a celebração de 5 protocolos de delegação de competências nas freguesias de Alburitel, Seiça, Freixianda e Olival, que consistem nos arranjos exteriores dos novos Centros Escolares que aí estão a ser construídos.-----

---- Verificamos que se prevê um investimento total de aproximadamente 360 Mil Euros. No entanto, com a aprovação destes protocolos, constata-se que cerca de 320 Mil Euros, correspondentes a cerca de 90% do total dos valores previstos nestes contratos, apenas, serão transferidos para as respectivas Freguesias no ano de 2014, o que transfere para o próximo executivo a responsabilidade do seu pagamento.-----

---- Segundo a informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, estes protocolos poderão ser efectuados, porque o Município, ainda se encontra em período de exclusão de culpa nos termos da LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. ---

---- No entanto, chamamos a atenção que, as Juntas de Freguesia também estão sujeitas à Lei dos Compromissos, pelo que, entendemos que se deveria, previamente ter conhecimento, se as Juntas de Freguesia com as quais se pretende celebrar estes protocolos, tem condições para os poder realizar, de maneira a que não violem a Lei dos Compromissos.-----

---- Os Vereadores do PSD, votam favoravelmente estes protocolos, porque têm consciência da sua importância para a abertura dos novos Centros Escolares, alertando, no entanto, para o que atrás expomos, que poderá inviabilizar a realização dos mesmos.”-----

= 4. FREGUESIA DE SEIÇA: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

▪ “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE” -----

---- Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente, com custos estimados em 23.831,35€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 9/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 25.261,23€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO E OS TERMOS DO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO; -----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE AUTORIZA A DELEGAÇÃO DESTA COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA; -----

**TERCEIRO** – SOLICITAR AINDA AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2013 E 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA INDICADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 3.970,74€; -----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 21.290,49€. -----

---- Os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “O executivo municipal vem propor a celebração de 5 protocolos de delegação de competências nas freguesias de Alburitel, Seiça, Freixianda e Olival, que consistem nos arranjos exteriores dos novos Centros Escolares que aí estão a ser construídos. -----

---- Verificamos que se prevê um investimento total de aproximadamente 360 Mil Euros. No entanto, com a aprovação destes protocolos, constata-se que cerca de 320 Mil Euros, correspondentes a cerca de 90% do total dos valores previstos nestes contratos, apenas, serão transferidos para as respectivas Freguesias no ano de 2014, o que transfere para o próximo executivo a responsabilidade do seu pagamento. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Segundo a informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, estes protocolos poderão ser efectuados, porque o Município, ainda se encontra em período de exclusão de culpa nos termos da LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. ---  
---- No entanto, chamamos a atenção que, as Juntas de Freguesia também estão sujeitas à Lei dos Compromissos, pelo que, entendemos que se deveria, previamente ter conhecimento, se as Juntas de Freguesia com as quais se pretende celebrar estes protocolos, tem condições para os poder realizar, de maneira a que não violem a Lei dos Compromissos. -----  
---- Os Vereadores do PSD, votam favoravelmente estes protocolos, porque têm consciência da sua importância para a abertura dos novos Centros Escolares, alertando, no entanto, para o que atrás expomos, que poderá inviabilizar a realização dos mesmos.”-----

▪ **“REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1050) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO DA E.N. 113-1”-----**

---- Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação do Caminho Municipal 1050 – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento da E.N. 113-1, com custos estimados, em 121.800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 9/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 129.108,00€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO E OS TERMOS DO PROTOCOLO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO; -----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE AUTORIZA A DELEGAÇÃO DESTA COMPETÊNCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA; -----

**TERCEIRO** – SOLICITAR AINDA AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2013 E 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA INDICADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 12.910,80€;-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 116.197,20€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os Vereadores **Luís Miguel Marques Grossinho de Albuquerque** e **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** apresentaram a seguinte declaração de voto: “O executivo municipal vem propor a celebração de 5 protocolos de delegação de competências nas freguesias de Alburitel, Seiça, Freixianda e Olival, que consistem nos arranjos exteriores dos novos Centros Escolares que aí estão a ser construídos.-----

---- Verificamos que se prevê um investimento total de aproximadamente 360 Mil Euros. No entanto, com a aprovação destes protocolos, constata-se que cerca de 320 Mil Euros, correspondentes a cerca de 90% do total dos valores previstos nestes contratos, apenas, serão transferidos para as respectivas Freguesias no ano de 2014, o que transfere para o próximo executivo a responsabilidade do seu pagamento. -----

---- Segundo a informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, estes protocolos poderão ser efectuados, porque o Município, ainda se encontra em período de exclusão de culpa nos termos da LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. ---

---- No entanto, chamamos a atenção que, as Juntas de Freguesia também estão sujeitas à Lei dos Compromissos, pelo que, entendemos que se deveria, previamente ter conhecimento, se as Juntas de Freguesia com as quais se pretende celebrar estes protocolos, tem condições para os poder realizar, de maneira a que não violem a Lei dos Compromissos. -----

---- Os Vereadores do PSD, votam favoravelmente estes protocolos, porque têm consciência da sua importância para a abertura dos novos Centros Escolares, alertando, no entanto, para o que atrás expomos, que poderá inviabilizar a realização dos mesmos.”-----

OOXXXOO

OOO

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO** -----

= **COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS** = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apreciada a informação n.º 10/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) tem desenvolvido um conjunto de projectos cuja comparticipação incide, parcialmente, sobre os municípios que integram a referida associação. -----

---- Neste âmbito, tem-se verificado que a assunção da despesa não tem observado adequada tramitação, ou seja, a CIMT assume a despesa tendo por referência a validação dos representantes dos municípios expressa nos órgãos internos da mencionada comunidade intermunicipal, emitindo documentos de despesa para os municípios, no valor da respectiva comparticipação.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Contudo, importa considerar que o processo de autorização de despesa das autarquias locais obedece a um conjunto de requisitos, entre os quais a observância da entidade com competência para o efeito. -----

---- Deste modo, sendo manifesto que a generalidade da despesa está associada a uma comparticipação e conseqüente a uma transferência financeira, a competência para a autorização deste acto incide sobre o órgão executivo do município, sendo ainda de referir que, em algumas circunstâncias os projectos são de índole plurianual, pelo que nos termos da LCPA carecem de autorização do órgão deliberativo. -----

---- Em diversas reuniões da área financeira ocorridas na CIMT foram sendo alertados para esta problemática, tendo-se acordado a alteração de procedimentos. -----

---- Face ao exposto, a CIMT assumiu um conjunto de despesa que se referencia no Anexo – A. Consequentemente, considerando que o Município de Ourém ainda se encontra em período de exclusão de culpa, verificando que ainda não recebeu qualquer verba no âmbito do PAEL e que a despesa em causa dispõe de adequado enquadramento orçamental em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, deixa-se à consideração superior a assunção da despesa referenciada no Anexo-A, a qual consubstancia uma comparticipação financeira à CIMT total de 102.609,39 euros, pelo que está sujeita à autorização do órgão executivo. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ASSUNÇÃO DA DESPESA, CONFORME TABELA CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**-----

= ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO = -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apreciada a informação n.º 11/2013, datada de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “No âmbito da submissão do empréstimo em assunto a visto do Tribunal de Contas, surgiu a referência de que todas as facturas só serão consideradas em atraso após 30+90 dias, pelo que, para elegibilidade no que concerne ao PAEL, apenas se podem considerar os documentos de despesa datados até 30 de Novembro de 2011, contrariamente à interpretação da DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais) e da DGTF (Direcção Geral do Tesouro e Finanças), entidades que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

integram a comissão do PAEL e que, numa primeira fase, validaram os referidos documentos. ---

---- Neste contexto, a ANMP (Associação Nacional de Municípios), através do seu ofício circular n.º 79/2013 veio reportar que a interpretação do Tribunal de Contas é contrariada por outra legislação, nomeadamente pela LCPA. Porém, veio aconselhar que, independentemente da razão que assista os municípios, caso as facturas em causa não representem um valor significativo no âmbito do montante global do empréstimo do PAEL, sejam “deixadas cair”, evitando-se um arrastar do processo, que inevitavelmente prejudica os municípios e os seus fornecedores. -----

---- Consequentemente, foi remetida à comissão do PAEL, uma proposta de aditamento ao contrato de empréstimo, excluindo-se as facturas posteriores a 30/11/2011, ou seja, uma diminuição do financiamento creditício em 122.127,46 euros. -----

---- Face ao exposto, submete-se à consideração superior (a aprovar pelo órgão executivo): -----

- Aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 16 de Novembro de 2012 “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”;
- Novo plano previsional de amortizações do empréstimo no âmbito do PAEL; --
- Novo Quadro VI – Lista de Pagamentos em Atraso (PA) a Financiar com o Empréstimo a Contratar; (inclui Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Lista de Pagamentos em Atraso a financiar com o empréstimo a contratar através do programa II do PAEL). -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM O ESTADO PORTUGUÊS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.-----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MANILHAS**-----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 10 de janeiro de 2013, a **Junta de Freguesia de Freixianda**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, solicitou a cedência de 27 manilhas de Ø 30 cm, para o escoamento de águas junto à rotunda de Perucha. -----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o despacho, datado de 28 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “À DOM para tratar com a minha concordância. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- À reunião para ratificar.”-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S** --

---- 1. Na reunião de 17 de julho de 2012, na presença da informação n.º 562/2012, de 27 de junho de 2012, da Divisão de Ambiente, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada de **José Fernando Gonçalves**, cliente n.º 3085858 com a instalação n.º 512, na Rua da Cavadinha, n.º 10, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a Câmara deliberou concordar com o proposto. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 1143/2012, datada de 03 de dezembro de 2012, a dar conta de que o munícipe deve ser notificado a proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, no montante de **607,45€**, correspondente às faturas emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., desde 14 de outubro de 2005 a 02 de novembro de 2010. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2012;-----  
**SEGUNDO** – NOTIFICAR **JOSÉ FERREIRA GONÇALVES** PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DO REFERIDO MONTANTE. -----

---- 2. Na reunião de 20 de novembro de 2012, a Câmara deliberou concordar com a informação n.º 1006/2012, de 25 de outubro de 2012, da Divisão de Ambiente, que propunha designadamente o seguinte: -----

1. Anular o contrato e respetiva faturação em nome de Isabel Duarte, cliente n.º 3084642, com a instalação n.º 497, na Rua da Ribeirinha, n.º 2, em Besteiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho; -----
2. Criar novo cliente, mantendo o mesmo número de instalação, em nome de António João Nunes Monteiro, proprietário do referido imóvel; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. Notificar **António João Nunes Monteiro** a proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, no montante de **768,68€**, desde 10 de agosto de 2006.---  
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Exposição de **António João Nunes Monteiro**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 1, 2.º esquerdo, em Coimbra, a dar conta de que o imóvel está devoluto e de que não tem água, mas tem luz; -----
- Informação n.º 36/2013, de 18 do mês findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos pontos 2 e 3 supra mencionados. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E REVOGAR OS PONTOS DOIS E TRÊS DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012. -----

OOXXXXOO

OOO

**LOTEAMENTO URBANO** -----

---- Foi apresentado o processo de loteamento (sito na Quinta de São Miguel, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), a que corresponde o alvará n.º 2/2002, de que é titular a firma **LEVE – Investimento Imobiliário, S.A.**, com sede na Rua Miguel Franco, lote 18, em Quinta dos Capuchos, do Concelho de Leiria, instruído com as seguintes informações: -----

- Número 433/2012, de 05 de dezembro do ano findo, da **Fiscalização Municipal**, a dar conta de que em deslocação ao loteamento, verificou a existência de 15 sarjetas de águas pluviais sem tampa, que poderão pôr em causa a segurança rodoviária; -----
- Número 7/2013, de 08 de janeiro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “Conforme solicitado no Despacho de 2012/12/17, informa-se: -----

---- Consultado o Auto de Vistoria de Receção Definitiva das obras de Urbanização do loteamento com alvará n.º 2/2002 sito na urbanização Quinta de São Miguel, Alcaidaria, freguesia N.º S.ª da Piedade, concelho de Ourém, requerido por Leve – Investimento Imobiliário, S.A. verifica-se que *“foi realizada a vistoria de todos os trabalhos executados que constituem a urbanização, verificando-se que as obras se encontram concluídas, considerando a comissão que o loteamento se encontra em condições de ser recebido definitivamente”* -----

---- A vistoria foi realizada em 2006/08/10. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

|                          |  |                      |             |             |             |             |             |             |             |     |    |
|--------------------------|--|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|----|
| <b>Ensino Público</b>    | Agrupamento de Escolas Cónego dr. Manuel L. Perdigão |                      | 154         | 210         | 108         | 185         |             |             | 657         |     |    |
|                          | Agrupamento de Escolas Conde de Ourém                |                      | 249         | 596         | 215         | 278         |             |             | 1338        |     |    |
|                          | Agrupamento de escolas de Ourém                      | Zona da Freixianda   | 64          | 109         | 72          | 110         |             |             | 355         |     |    |
|                          |  | Zona de Ourém/Fátima | 359         | 770         | 179         | 254         | 413         | 191         | 2166        |     |    |
|                          | <b>TOTAL</b>   |                      | <b>826</b>  | <b>1685</b> | <b>574</b>  | <b>827</b>  | <b>413</b>  | <b>191</b>  | <b>4516</b> |     |    |
| <b>Ensino Particular</b> | CEF  |                      |             |             | 206         | 325         | 559         | 103         | 1193        |     |    |
|                          | S.Miguel   |                      |             |             | 271         | 430         | 209         | 249         | 1159        |     |    |
|                          | Coração de Maria                                     |                      |             |             | 177         | 293         |             |             | 470         |     |    |
|                          | EPO  |                      |             |             |             |             | 251         |             | 251         |     |    |
|                          | EHF  |                      |             |             |             |             | 248         |             | 248         |     |    |
|                          | Jardim Infantil Ourém                                |                      | 80          |             |             |             |             |             |             | 80  |    |
|                          | Externato de S.Domingos                              |                      | 29          | 60          |             |             |             |             |             |     | 89 |
|                          | CSP Atouguia   |                      | 65          |             |             |             |             |             |             | 65  |    |
|                          | Casa do Valinho de Fátima                            |                      | 74          |             |             |             |             |             |             | 74  |    |
|                          | Casa Infantil Jacinta Marto                          |                      | 102         |             |             |             |             |             |             | 102 |    |
|                          | <b>TOTAL</b>   |                      | <b>350</b>  | <b>60</b>   | <b>654</b>  | <b>1048</b> | <b>768</b>  | <b>851</b>  | <b>3731</b> |     |    |
|                          | <b>TOTAIS GERAIS</b>                                 |                      | <b>1176</b> | <b>1745</b> | <b>1228</b> | <b>1875</b> | <b>1181</b> | <b>1042</b> | <b>8247</b> |     |    |

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

**NORMAS ESPECÍFICAS DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS**--------- Através da informação n.º 12/2013, de 23 de janeiro findo, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, colocou à consideração superior as Normas Específicas de Utilização das instalações desportivas Municipais, que a seguir se especificam:-----

1. Pavilhão Gimnodesportivo Municipal do Caneiro;-----
2. Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Caxarias;-----
3. Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Freixianda;-----
4. Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5. Piscinas Municipais de Ourém;-----

6. Piscina Municipal de Caxarias.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS  
NORMAS ESPECÍFICAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS  
MUNICIPAIS APRESENTADAS.-----

---- O **Vereador José Manuel Alho** apresentou a seguinte declaração: “Na sequência da  
informação nº111/12/DAC/879 de 20/09/2012 em que se decidiu o cancelamento dos apoios  
financeiros às associações para o ano de 2012, dados os constrangimentos da LCPA,  
apontavam-se propostas de medidas alternativas de resposta às necessidades das associações  
que pudessem minimizar os efeitos da conjuntura atual. -----

---- Nesse documento definiam-se quatro modalidades de apoio.-----

---- **A cedência das instalações municipais (Cine-Teatro, Pavilhões e Piscinas),  
reformulando normas de funcionamento e agilizando procedimentos** – é a primeira  
medida que estamos a trazer à reunião do Executivo.-----

---- O que se pretende, é continuar a dar apoio aos clubes e associações, facultando-lhes a  
utilização das instalações com as isenções de pagamentos de tarifas que estão contempladas  
nos Anexos das Normas Específicas agora aprovadas e de acordo com os Regulamentos em  
vigor dando-lhes as melhores condições de apresentação, treino e competição.-----

---- O processo de revisão e ajustamento das Normas de acordo com a experiência colhida e  
indo ao encontro deste incentivo que se pretende dar às associações vem dar respostas **mais  
ágeis e fundamentadas**, deixando no Anexo o que está sujeito a atualização anual. E tal  
como se diz na informação da DAC, respeitando os protocolos específicos relativos à gestão  
do Campo da Caridade e do Estádio Municipal, estamos com esta cedência de instalações, a  
dar mais um passo para criar condições de maior equidade e promoção de outras modalidades  
desportivas e iniciativas culturais. -----

---- Quanto ao Cine-Teatro rege-se por um Regulamento próprio em que estes procedimentos  
estão mais agilizados dando resposta às solicitações das associações e das escolas.-----

---- Já agora posso também congratular-me por verificar que a segunda modalidade de apoio a  
que aludia o documento em referência – **o apoio técnico às associações** quer para elaboração  
de candidaturas quer em áreas mais especializadas existentes no município, estão a ter procura  
e efetivo apoio dos diferentes serviços mediados pela DAC – enquanto serviço de apoio ao  
associativismo.”-----

OOXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor  
Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXOO

OOO

**SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 981/2013, da **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**, sediada na Rua S. João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar o seguinte: -----

1. Isenção de taxas de afixação da identificação “*Sociedade Filarmónica Ouriense*”, em duas carrinhas. -----

---- A **Secção de Taxas e Licenças**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo a informação, datada de 17 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “Nos termos do art.º 19 da Tabela de Taxas, em vigor o custo da publicidade para cada carrinha é de 15,50€”. -----

---- O **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada desse mesmo dia, a dar conta de que nos termos da deliberação de 19 de junho de 2012, a isenção apenas poderá ser concedida a partir de 50,00€. -----

2. Isenção de taxas relativas ao pedido de autorização de utilização, a que se refere o processo registado sob o n.º 108/2013 (alterações do edifício destinado a sede da referida instituição). -----

---- Sobre o assunto, a **Vereadora Lucília Vieira** exarou no processo, em 22 também de janeiro findo, a seguinte informação: “O requerente solicitou a isenção de taxas, sendo que as taxas em causa se referem à entrada do pedido e ao alvará de utilização que totalizam 127,48€, pelo que se remete à consideração superior estas isenções”. -- -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 1, datada também de 22 de janeiro findo, do **Gabinete de Apoio à Presidência**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **127,48€** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 12.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PROCESSO DISCIPLINAR**-----

---- Foi apreciado o processo disciplinar (remetido pelo Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta Cidade), instaurado ao funcionário **Joaquim da Silva Martins**, a exercer funções na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos, D. Afonso IV Conde de Ourém, instruído com a informação n.º 4/2013, de 04 do corrente mês, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**. - -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, APLICAR A PENA DE MULTA, DO MONTANTE DE **69,11€**, PREVISTA NO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 58/2008, DE 09 DE SETEMBRO (ESTATUTO DISCIPLINAR), AO ASSISTENTE OPERACIONAL **JOAQUIM DA SILVA MARTINS**.-----

OOXXXXO

OOO

**BENS EM ARMAZÉM**-----

---- Foi apresentada a informação n.º 5/2013, de 09 de janeiro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Durante a realização dos vários inventários anuais temos vindo a verificar que existem vários bens aprovisionados que não se registam qualquer consumo, ou seja as quantidades mantêm –se constantes ano após ano e que correm o risco de se danificar, se não forem utilizados. -----

---- Segundo conseguimos averiguar a aquisição dos referidos bens ocorreu em período anterior à concessão da rede de abastecimento de água (1996) ou da passagem da manutenção dos edifícios municipais para a Ambiourem EEM, hoje Ourémviva EEM (2007 ?).- -----

---- Dos vários produtos existentes salienta-se a presença de vários milhares de rolo de papel higiénico, loiças sanitárias (sanitas, tampas de sanita, bidés e urinóis), acessórios de canalização de grandes dimensões, algumas tubagens em PVC, parafusos de vários formatos, entre outros. A maioria destes bens poderá ter alguma utilidade para a empresa municipal Ourémviva no desenrolar da sua actividade, podendo alguns destes bens serem por eles utilizados.-----

---- Considerando que: -----

- Os bens se estão a deteriorar diariamente, não são utilizados pelos nossos serviços e estão a ocupar espaço desnecessário no armazém municipal; -----

- A Ourémviva EEM adquire com bastante frequência este tipo de bens-----

---- Proponho que seja autorizada a cedência deste tipo de bens à referida empresa municipal, devendo ser levantados, consoante as necessidades, mediante a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apresentação de proposta de realização de despesa, validada superiormente e apenas depois de confirmado que o bem não é habitualmente consumido pelos nossos serviços. Esta confirmação deverá ser efectuada pelo dirigente responsável pelo armazém municipal. -----

---- Caso esta proposta mereça a vossa concordância deverá ser dado conhecimento a Ouremviva EEM, devendo ainda esta entidade indicar qual o responsável interno que validará as propostas de realização de despesa. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA À **OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**, DOS BENS INDICADOS.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**.-----

OOXXXXOO

OOO

**REUNIÕES ORDINÁRIAS**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2013 E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 62.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 3 DO REFERIDO ARTIGO DO CITADO DIPLOMA LEGAL.-----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----  
---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/02/2013**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

**1.2. GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**

= Relatório de Atividades e Contas de 2012 – Informação n.º 3/2012, de 30 do mês findo, do Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

= Cedência do Restaurante - marisqueira sito no piso 0, do edifício do Mercado Municipal de Ourém – Proposta de alteração do aditamento ao protocolo celebrado a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Informação n.º 1/2013, datada de 07 de janeiro findo, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

= Concurso Centro-COE-2012-21 – “Remodelação das instalações da Polícia de Segurança Pública de Ourém” – Proposta de protocolo – Informação n.º 1/2013, de 22 de janeiro findo, da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração.

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM:

1. Adaptação à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Ofício n.º 3/2013, de 04 de janeiro findo, da entidade empresarial municipal;
2. Contratos de prestações de serviços para o ano 2013 – Ofício n.º 59/2013, de 31 de janeiro findo, da entidade empresarial municipal;
3. Contratos-programa para o ano 2013 – Ofício n.º 60/2013, de 31 de janeiro findo, da entidade empresarial municipal;

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 1995/2013, de Maria da Conceição Lains e outros, sobre prédio sito em Lapa – Zambujal, da Freguesia de Atouguia;
2. Requerimento registado sob o n.º 2139/2013, de Adriano Manuel, sobre prédio sito em Serrada Velha – Giesteira, da Freguesia de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 2247/2013, de Maria da Anunciação Pereira Lucas das Neves e outra, sobre prédio sito em Cerrada do Mato – Freguesia de Fátima.





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Prática de Atos da Competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia:

1. Freguesia de Olival – “Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Olival” – Informação n.º 6/2013, de 31 do mês findo, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF);
2. Freguesia de Freixianda – “Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda” – Informação n.º 7/2013, de 31 de janeiro findo, do Chefe da DGF;
3. Freguesia de Alburitel – “Requalificação da rede viária (C.M. 1051 e 1052) – Fontainhas/Seiça até ao Entroncamento com a E.N. 113/Alburitel – Informação n.º 8/2013, de 31 de janeiro findo, do Chefe da DGF;
4. Freguesia de Seiça – Informação n.º 9/2013, de 31 de janeiro findo, do Chefe da DGF:
  - “Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente”;
  - “Requalificação da rede viária (C.M. 1050) – Fontainhas/Seiça até ao Entroncamento com a E.N. 113-1”;

= Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Participações financeiras – Informação n.º 10/2013, de 31 do mês findo, do Chefe da DGF;

= Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Aditamento ao contrato de empréstimo – Informação n.º 11/2013, de 31 de janeiro findo, do Chefe da DGF.

## **3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

= Pedido de cedência de manilhas – Carta enviada por correio eletrónico no dia 10 de janeiro de 2012, pela Junta de Freguesia de Freixianda.

### **3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 1143/2012, datada de 03 de dezembro findo, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 36/2013, de 18 de janeiro em curso, da DA.

### **3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

## **4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

### **4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino do Concelho – Informação n.º 684/2012, datada de 06 de dezembro findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.

### **4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

= Normas Específicas de Utilização de instalações desportivas municipais – Informação n.º 12/2013, de 23 de janeiro findo, da Chefe da Divisão de Ação Cultural.

**5. OUTROS ASSUNTOS** - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.34  
05/02/2013  
Anexo I

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 29/01/2013 a 04/02/2013

| <b>Processo nº</b> | <b>Requerente</b>                      | <b>Local</b>                            |
|--------------------|--|---|
| 2573/2012          | Abel Antunes Dias                      | Outeiro das Gameiras - Matas            |
| 2454/2012          | Abílio Figueiredo dos Reis e outra     | Seiça                                   |
| 623/2011           | António Castanheira Lopes              | Fátima                                  |
| 131/2013           | António de Sousa Lopes e outra         | Outeiro de Seiça- Seiça                 |
| 1998/2012          | Arnaldo Manuel Marques dos Santos      | Cumieira - Espite                       |
| 2471/2012          | Carlos Nuno de Jesus Pereira           | Bairro – N.S.Misericórdias              |
| 79/2013            | Cátia Sobreira Filipe                  | Cercal                                  |
| 1240/2011          | Construções Avelino Martins & Filhos   | Fátima                                  |
| 3607/2001          | Francisco Anjos dos Reis               | Fátima                                  |
| 170/2013           | Gabriel Marques Gameiro                | Valinho de Rei - Caxarias               |
| 2496/2012          | Hélder Ferreira Costa                  | Carvalho de Baixo – Rio de Couros       |
| 2249/2012          | Humberto Antunes Gameiro e outro       | Memória - Espite                        |
| 2550/2012          | João Patrício Chainho da Silva         | Vilar dos Prazeres – N.S. Misericórdias |
| 2001/2012          | João Tiago Henriques Moura Sousa Lopes | Alburitel                               |
| 1863/2011          | Joaquim Gomes Meirinho e outra         | Casal Domingos João – Rio de Couros     |
| 2487/2012          | Jorge Manuel Pereira Ferreira          | Fontainhas da Serra- Atouguia           |
| 9/2013             | Luis Alberto Marques Duarte e outra    | Vale doCarro - Freixianda               |
| 185/2013           | Manuel Jorge Moedas Sequeira           | Freixianda                              |
| 314/2012           | Manuel Ourives Mendes                  | Fátima                                  |
| 352/2012           | Maria da Luz Vitória da Silva Pereira  | Fátima                                  |
| 155/2012           | Maria de Jesus Cardoso                 | Espite                                  |
| 73/2013            | Rogério Prino Vieira                   | Caneiro – N.S.Misericórdias             |
| 1876/2003          | Vicente Matias dos Reis                | Fátima                                  |

OURÉM, 05 de Fevereiro de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 29/01/2013 a 04/02/2013**

| Número Entrada | Requerente                                 | Tipo de Licenciamento    |
|----------------|--|--------------------------|
| 1337           | Lux Mundi-Empreendimentos Hoteleiros, Lda. | inspeção de elevador     |
| 24295          | Pedojovém-Clinica MédicoDentaria, Lda.     | horário de funcionamento |
| 870            | Paulo Pereira Gregório                     | publicidade              |
| 761            | Adelino Silva Santos                       | publicidade              |
| 871            | Luís Gaspar & Filhos, Lda.                 | publicidade              |

Ourém, 05 de fevereiro de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ANEXO - A**

**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Participações financeiras**

| Objeto/contrato programa  | Valor global do Projecto | Participação - Município de Ourém | Documentos já emitidos pela CIMT |                           |                  |
|---|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------|
|   |                          |                                   | Nº Factura/N. Débito             | Data da factura/N. Débito | Valor            |
| GSIG Médio Tejo - SIT2 - 2.ª fase - Participação relativa a Upgrade/ Manutenção software NGXIS - (fatura n.º 8 da Novageo Solutions, S.A)   | 17.220,00                | 4.281,91                          | 20120330/2012                    | 08-Ago-12                 | 4.281,91         |
| GSIG Médio Tejo - SIT2 - 1.ª fase Participação relativa a Upgrade software Microstation: reativação dos serviços select.  | 40.894,43                | 7.822,24                          | 20120302/2012                    | 31-Jul-12                 | 1.422,21         |
| Melhoria da Mobilidade Intra-Regional Plataforma Tecnológica de Transporte a Pedido - Fase 1: "Desenvolvimento da arquitetura funcional do sistema" Participação relativa à fatura n.º SKYSOFT- 12/50064 da GMV SKYSOFT, SA                                     | 81.057,00                | 3.941,80                          | 20120215/2012                    | 15-Jun-12                 | 179,44           |
| Melhoria da Mobilidade Intra-Regional Plataforma Tecnológica de Transporte a Pedido - Fase 2: "Desenvolvimento e entrega de software - funcionalidades várias"  | 81.057,00                | 3.941,80                          | 20120468/2012                    | 30-Nov-12                 | 1.794,45         |
| Central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Participação financeira referente a 2012  | 91.635,00                | 13.690,68                         | 20120226/2012                    | 18-Jun-12                 | 12.184,43        |
| Educação Excelência - Plano Tecnológico de Educação Fornecimento de quadros iterativos para o 1.º ciclo do ensino básico  | 152.089,50               | 43.584,54                         | 20110352/2011                    | 06-Dez-11                 | 787,20           |
| Médio Tejo - Gestão em SIG Participação relativa à "Evolução/migração da plataforma SIG de disponibilização de informação geográfica online dos Municípios e CIMT - faturas n.º 2110706/2012 e 2120239/2012 da ESRI Portugal - Sistemas de inf. Geográfica, S.A | 557.601,56               | 13.878,96                         | 20120338/2012                    | 08-Ago-12                 | 5.579,46         |
| Afirmação Territorial do Médio Tejo Promoção do Turismo Aquisição de equipamentos multimédia - Espaços museográficos virtuais (fatura n.º 5/2012 e 10/2012 Benifits Profits, Lda)   | 699.494,50               | 8.743,65                          | 20120444/2012                    | 30-Nov-12                 | 1.311,55         |
| Afirmação Territorial do Médio Tejo Promoção do Turismo - Diverso material de promoção turística  | 699.494,50               | 2.723,81                          | 20120279/2012                    | 31-Jul-12                 | 25,75            |
| <b>TOTAL</b>  |                          | <b>102.609,39</b>                 | <b>TOTAL</b>                     |                           | <b>27.566,40</b> |